

Arras  
Código: 4995

Dados do Cliente

Nome:	GABRIELA OLIVEIRA VIANA	Endereço:	Rua São Jerônimo	E-mail:	GABRIELA.OV70@GMAIL.COM
Data Nasc:	07/06/1999	CEP:	92330220	Empresa:	
CPF:	042.031.620-50	Cidade:	Canoas	Função:	ENGENHEIRA
RG:	5124936468	Bairro:	Mathias Velho	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9925-72373	Número:	865	Renda:	5700

Dados do Veículo(s)

MT-03 ABS 2018	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RH1120J0002383	HP:	42CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2017/2018	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	21522
R\$ 23.900,00	Placa:	KRW4E84	Motor:	321	Número Portas:	
	Renavam:	1116643593	Cilindros:	02	Cor:	PRATA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 12.000,00, sendo como troca um veículo CG 160 TITAN 2018, ano 2017/2018, placa IYG6468

Saldo: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 11.900,00, com financiamento Leasing pelo banco BV FINANCEIRA em 36 vezes de R\$ 596,21

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 04 março 2024 13:00:28

Geovane Conde Vargas

GABRIELA OLIVEIRA VIANA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Telefone:

Nome:  
CPF:  
Telefone: